

Resenhas Educação Infantil pós - LDB: Rumos e desafios

Faria, Ana Lúcia G.de e Palhares, Marina Silveira
(orgs.).Campinas: Editora Autores Associados, 1999.

*Maria José Figueiredo Ávila **

Este livro apresenta uma coletânea de cinco artigos que se referem e se relacionam à construção da Pedagogia da educação infantil, às questões da Política de educação infantil e ao Referencial Curricular Nacional para a educação infantil. Revela a problemática em torno destes temas e a fragilidade do referido documento (RCNEI) em face aos imensos desafios os quais têm atravessado este novo campo de atuação e pesquisa: a educação das crianças pequenas em creches e pré-escolas.

Nesse sentido, pesquisadores elaboraram reflexões acadêmicas sobre várias temáticas em educação infantil, revelando-nos inúmeros pontos que ficaram à descoberto e que foram negligenciados ou omitidos na elaboração do Referencial Curricular.

Portanto, esta coletânea contém uma crítica e também uma denúncia: os RCNEI- Infantil desrespeitaram um movimento criado no seio das diversas áreas governamentais e não-governamentais, em instituições ligadas à elaboração e à execução de políticas públicas e pesquisas. Conseqüentemente, as reflexões que estes estudiosos fizeram apontam para o fato de que, se o material produzido tinha a pretensão de ser representativo e balizador para reflexões e práticas, acabou por se tornar uma versão parcial, uma proposta pedagógica engessada, enviesada, incoerente e incompleta; isso, tanto em relação ao que se propõe a fazer quanto em relação ao que de fato não consegue fazer: convencer sobre sua legitimidade e oferecer bases teóricas e reflexivas capazes de contemplar a imensa diversidade cultural e étnica presente na realidade da sociedade brasileira, sobretudo no cotidiano do interior das creches e pré-escolas.

Isto posto, é ponto de concordância entre os vários autores que o movimento social brasileiro pela redemocratização do país, expresso também nas Leis¹, possibilitou a inauguração de um fato novo para a educação infantil: o início de uma política plural para a área. No entanto, esta movimentação esbarrou na realização um tanto apressada dos

* Mestranda da Faculdade de Educação da Unicamp, professora da Rede de educação infantil da Prefeitura de Campinas.

1 Constituição da República Federativa do Brasil (1988); Estatuto da Criança e do Adolescente (1990); Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996).

Referenciais (RCNEI), que culminou num atropelamento do processo histórico que se delineava, por meio do qual estavam previstas amplas e profundas reflexões com o conjunto da sociedade, as instituições de educação infantil e as unidades de pesquisa e ensino.

Assim, importantes pontos da Política de educação infantil que estavam sendo gestados e discutidos, especialmente pelo MEC/SEF/DPE/COEDI desde 1993, foram deixados de lado e parecem ter sido incorporados apenas na bibliografia do referido documento. Dentre esses pontos, destacam-se: os direitos das crianças de serem educadas em creches e pré-escolas; a necessária discussão sobre a qualidade destes espaços educativos; a destinação de recursos orçamentários públicos; a necessidade de formação dos profissionais envolvidos com estas faixas etárias (zero a seis anos); e as propostas pedagógicas e os currículos em educação infantil (já em andamento nos municípios e estados).

Convido o leitor agora a transitar sobre algumas das principais reflexões dos autores deste livro, seguindo a seqüência por capítulos.

No Capítulo 1, as autoras Marina Silveira Palhares e Claudia Maria Simões Martinez mostram a problemática da educação infantil no contexto atual, situando-a em relação ao que aponta o RCNEI, revelando-nos que há uma distância entre o discurso oficial e a realidade concreta, fato este que se converte num verdadeiro abismo prejudicial à constituição dos sujeitos envolvidos (pais, crianças e profissionais), no tocante a sua participação ativa e exercício de todas as competências e cidadania.

No Capítulo 2, Ana Beatriz Cerisara aponta para a produção acadêmica na área da educação infantil, a partir da análise de vinte e seis pareceristas sobre a versão preliminar do RCNEI e também sobre a versão final do documento oficial. Cerisara denuncia em suas reflexões a ausência de tempo hábil para tornar o material preliminar conhecido ao revelar que, de setecentos pareceres solicitados pelo MEC, retornaram apenas duzentos e trinta! A pesquisadora acena para as dificuldades de encaminhamento das discussões coletivas nos contextos institucionais de pesquisa e de execução de políticas públicas, mostrando grande preocupação com a relação pesquisa-sociedade. Vale-se também em sua análise de muitos exemplos citados nos pareceres, o que ilustra e dá voz aos pesquisadores que contribuíram (em tempo) com reflexões e críticas pontuais.

No Capítulo 3, Moysés Kulhmann Jr. se propõe a debater e questionar, na perspectiva da pesquisa histórica, a caracterização das instituições de educação infantil, revelando suas funções. Para ele, o debate em ciências humanas ainda é incipiente e isto traz conseqüências negativas, que se agravam especialmente em momentos como esse, em que se tenta implantar um currículo para as crianças de zero a seis anos sem que tenha sido dada a devida atenção a essa questão e a seus desdobramentos. Assim, critica o termo "Referencial", que, estando no singular, força a concretização de uma proposta, tomando-a hegemônica. Desmascara a ideologia presente no documento, que antagoniza assistência e educação, mostrando que creches e pré-escolas se constituíram historicamente como instituições educacionais. Critica o "psicologismo simplista de cunho cognitivista" (p.56) que perpassa todo o documento e o insere na lógica da estrutura educacional do ensino fundamental. Levanta, por fim, uma polêmica sobre as funções da educação infantil, na perspectiva do cuidado e educação, questionando se tais instituições deveriam ser "hão-escolares/ extra-escolares ou escolares" (p.61).

No Capítulo 4, Ana Lúcia Goulart de Faria discute o espaço físico como um dos elementos fundamentais para uma Pedagogia da educação infantil e, nesse sentido, acena para o desafio de que se reveste "o pensar e o fazer" educativos para que se possa garantir:

o direito à infância, o direito das crianças e adultos a conviver em ambientes educativos que contemplem a indissociabilidade do cuidado e educação e a otimização dos recursos materiais e humanos existentes. Lembra-nos que estes aspectos devem estar articulados em uma política para a educação infantil que seja plural. Traz também informações sobre a bibliografia especializada na área e indagações a respeito do espaço físico, valorizando a criação de “ambientes de vida em contextos educativos”(p.75) para que, no convívio com todas as diferenças (de gênero, idade, classe social, etnias e culturas...), as crianças possam manifestar o que Loris Malaguzzi chamou de “As Cem Linguagens”. (p.73)²

Maria Evelynna Pompeu do Nascimento, no capítulo quinto, verifica o que diz a LDB (Lei 9394/96) no tocante à educação infantil, apontando suas conseqüências para a formação de profissionais na área e o modelo de estrutura e funcionamento das instituições de educação infantil a que subjaz essa forma de determinação da Lei. A pesquisadora revela que a educação infantil é um dever do Estado e um direito das crianças; no entanto, na operacionalização da Lei, em muitos casos sobrepõe-se a esta afirmativa a vinculação da vaga da criança à necessidade de emprego dos pais; e em face à não-obrigatoriedade da educação infantil, atenuam-se as responsabilidades do Estado em fornecer atendimento a toda essa demanda. Neste momento, portanto, a prioridade continua sendo o Ensino Fundamental.

Alerta para as conseqüências advindas da transformação da educação infantil em um “nível de ensino”(p.101), circunscrevendo-se à questão da formação profissional para o contexto “escolar”(p.101), o que acaba por criar um perfil profissional forjado nessas condições e ser seu titular designado como “professor” (p.101). Além disso, a LDB enfatiza apenas ações institucionais sobre os professores, excluindo os outros profissionais que também atuam na área. Neste processo linear por meio do qual se *injetariam* professores e especialistas na estrutura escolar (de creches e de pré-escolas), privilegia-se o aspecto educativo pelo viés da “escolarização” (p.105). E, estando previsto o caráter *escolar* no contexto das instituições de Educação Infantil, tem-se como conseqüência um choque entre as políticas públicas nacionais (que têm preconizado o binômio *educar e cuidar*) (p.102) e o que prevê o aspecto legal, chamando a atenção para as dificuldades orçamentárias no que tange à viabilização de quaisquer iniciativas nessa direção.

Tendo elencado todas estas considerações, podemos afirmar mais uma vez que é certo que o RCNEI surge como mais uma panacéia em educação, deixando intocadas questões mais prementes e discussões que considerem: os meninos e meninas como sujeitos de direitos e não como sujeitos escolares; as especificidades no trato de questões da Infância, articulando-as inclusive ao Ensino Fundamental – porém, não sendo nunca submetidas à ele –; a necessária integração entre crianças de mesmas idades e idades diferentes, bem como das crianças com necessidades especiais, num contexto sempre rico de significação social, histórica e cultural, em que o brincar seja realmente valorizado como atividade permanente das crianças, de modo a superar de uma vez as abordagens *psicologizantes* que têm invariavelmente produzido e reproduzido modelos normativos, estruturalistas e instrumentalizadores.

Este livro representa um ato de lucidez e compromisso num momento em que as esperanças estão se esvaindo e precisam ser alimentadas.

2 Revista *Bambini*, 1994. Ano X. N. 2. Bergamo. Tradução do original italiano: Ana Lúcia G.de Faria, Maria C. Barbosa e Patrícia Plozzi.